

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 06.014.351/0001-38

LEI N° 1586 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Redenominação de prédio público, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal de Bacabal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º. Redenomina para Unidade de Ensino Fundamental Maria de Fátima Costa Rego, a Unidade de Ensino Fundamental São Benedito, escola existente no povoado São Benedito, neste município;
- Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bacabal, Maranhão, em 14 de fevereiro de 2024.

EDVAN 9372

BRANDAO DE Assinado de forma digital por EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, oui-Renovacao CEUTI Multipla vS, oui-Renovacao OE FARIAS:7505222

BRANDAO DE FARIAS:75052229372

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal

SANCIONADA AOS 12/07/2024.

EDVAN BRANDAO

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal